

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

060025514194-7 DATA DE EMISSÃO 06/01/2009

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE REGISTRAÇÃO

RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA

ANTONIA PEREIRA DA SILVA

CAROLINA - MA 01/04/1975

NASC. N. 3724 FLS. 32 LIV. A4

638159313-04 060025514194-7

Assinatura do Diretor
LENNY INDE SOBRAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VIA-02

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CAROLINA / MA

CONFERE COM O ORIGINAL

Alexandra Santos de S. Martins

Alexandra Santos de S. Martins
Mat. N° 068

Confere com o Original apresentado.

Carolina: 13 / 02 / 2019

[Assinatura]

Visto Func. Receptor



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA
CPF: 638.159.313-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:49:01 do dia 13/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2019.

Código de controle da certidão: **4C18.C20F.E2C3.95A3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

i ATENÇÃO!

A certidão para este solicitante somente poderá ser emitida pelas unidades indicadas conforme segue na listagem abaixo.



Poder Judiciário do Estado do Maranhão
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
RESULTADO DA CONSULTA (Primeiro Grau)
AÇÕES PENAIS

Data da Emissão:	13/02/2019
Data da Validade:	13/04/2019
Nº do protocolo:	11905149239
Código de Validação:	9121fe2e05
Nome:	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA
CPF:	638.159.313-04
Filiação:	ANTONIA PEREIRA DA SILVA

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Tendo em vista a probabilidade de alguma ocorrência, inclusive a possibilidade de homônimos, a certidão não será disponibilizada de forma online.

Considerando o resultado da consulta, o interessado deverá dirigir-se à(s) seguinte(s) Unidade(s) Jurisdicional(is) para maiores informações:

- 2ª Vara de Coroatá - Rua Gonçalves Dias, SN - Centro, COROATÁ
- 1ª VARA DE PORTO FRANCO - DES. RAYMUNDO LICIANO DE CARVALHO, End: PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N, CENTRO
- 2ª VARA CRIMINAL DE CAXIAS - Forum Des. Arthur Almada Lima, End: Praça Gonçalves Dias, sn - Centro
- 2ª VARA DE PORTO FRANCO - DES. RAYMUNDO LICIANO DE CARVALHO, End: PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N, CENTRO
- PRIMEIRA VARA DE CODO - Forum Desa. Etelvina Luíza Ribeiro Gonçalves, End: Av João Ribeiro, 3132, Centro CEP: 65400-000 - Codó - MA Fone: (99) 3661-2306 www.cgj.ma.gov.br
- PRIMEIRA VARA DE GRAJAU - Forum Des. Nicolau Dino, End: Rua Antônio Francisco dos Reis, 06 - CENTRO CEP: 65940-000 - Grajaú - MA Fone: (99) 3532-6649 (99) 3532-6194 www.cgj.ma.gov.br
- PRIMEIRA VARA DE PRESIDENTE DUTRA - Forum DA COMARCA DE PRESIDENTE DUTRA E

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 39/2019

AUTENTICAÇÃO: C0D0E461DE8D0024AEB0A7C68836DF



CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o Sr(a): **RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA**, devidamente Inscrito(a) sob o **CPF 638.159.313-04**, residente à RUA DO CANÁRIO, 41 DOM MARCELINO, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de **Quitação de Tributos**, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até 13/05/2019.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.



Mariliza Rodrigues Pereira
Dir. Dep. de Cadastro Fiscalização e Mensal
Port. N° 034/2017

CAROLINA-MA, 12/02/2019.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA

CPF: 638.159.313-04

Certidão n°: 167732897/2019

Expedição: 13/02/2019, às 15:50:07

Validade: 11/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **638.159.313-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.